



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATO BRANCO 2022 - 2025**

Pato Branco/outubro de 2024



Robson Cantú
Prefeito Municipal

Cleuza Chiochetta
Secretária de Assistência Social

Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados através da Portaria nº 700 de 16 de setembro de 2024:

I - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) Alice Prestupa Berto - ala governamental;
- b) Judite de Bortoli Kupicki - ala não-governamental;

II - Representante da Gestão do SUAS:

Anuska Maria de Sá Gudoski;

III - Representante da Vigilância Socioassistencial:

Carlos Henrique Galvan Gnoatto;

IV - Representante da Divisão Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária:

Gorete de Fátima Procópio Colombo;

V - Representante da Divisão da Proteção Social Básica (PSB):

Viviane Martinello;

VI - Representante da Divisão da Proteção Social Especial (PSE):

Renato Gardasz;

VII - Representante do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Carolina Ferrari Amadori:

Elaine de Fátima Makoski;

VIII - Representante do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Paulina Bonalume Andreatta:

Kamila Bontorim Acker;

IX - Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):

Caroline Dambros Marçal Coito;

X - Representante dos Centros de Convivência:

Albina Zenaide Veiga Geron;

XI - Representante do Serviço de Acolhimento Institucional:

Sarah Cristina Kusma da Luz.



APRESENTAÇÃO

O Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Pato Branco, referente ao período de 2022 a 2023 e parcialmente de 2024, tem como objetivo principal examinar os avanços e resultados alcançados até o momento, além de destacar os desafios e as perspectivas para os próximos anos.

Este documento é fundamental para verificar o cumprimento das metas estabelecidas no plano, com foco na promoção da inclusão social, proteção dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e a redução das desigualdades sociais. Além disso, o relatório visa garantir o acesso pleno aos direitos socioassistenciais para toda a população.

Esse processo de monitoramento marca um momento crucial, pois permite a sistematização e análise dos dados relacionados à execução do plano, oferecendo uma visão sobre o desempenho das políticas sociais no município. A elaboração de relatórios se torna, assim, um compromisso indispensável para o fortalecimento e a concretização da Política Municipal de Assistência Social. Esses relatórios são elaborados com os objetivos e ações definidos para o período de 2022 a 2025.



APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022 – 2025

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Plano de Assistência Social é um instrumento fundamental de planejamento estratégico, cuja função é organizar, regular e orientar a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sua formulação é de responsabilidade do órgão gestor da política de assistência social e deve ser submetida à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo a aplicação dos princípios democráticos e participativos. A Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), define que os planos de assistência social têm caráter plurianual, abrangendo um período de quatro anos.

Assim, o Plano Municipal de Assistência Social busca, de forma específica, estruturar a gestão dos benefícios e serviços socioassistenciais, implementar a vigilância socioassistencial, executar serviços de proteção social básica e especial, e garantir o acolhimento institucional e familiar para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Além disso, visa formalizar e executar as áreas essenciais da Secretaria de Assistência Social, assegurar a continuidade do cofinanciamento e a oferta de capacitações continuadas para os trabalhadores do SUAS e membros dos órgãos de controle social.



METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social deve ser constantemente monitorado, revisado e avaliado anualmente durante a implementação dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito do SUAS no município de Pato Branco. O objetivo desse processo contínuo é identificar e promover as modificações e adequações necessárias para o aprimoramento das ações e garantir a efetividade das políticas públicas de assistência social.

Até o presente momento, não houve a realização de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social. Entretanto, assim, será apresentado os resultados alcançados entre os anos de 2022 e 2023. Além disso, este relatório de monitoramento e avaliação apresentará uma análise da execução das metas estabelecidas no plano abrangendo o período de janeiro a setembro de 2024, com o intuito de verificar os avanços e identificar possíveis ajustes que contribuam para a melhoria dos serviços e benefícios oferecidos à população.

MATRIZ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
Executar e aprimorar a gestão integrada dos benefícios e serviços socioassistenciais e transferências de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias em situação de vulnerabilidade social.	Alterar a Lei Municipal dos Benefícios eventuais de acordo com as orientações do Governo Federal.	2022	Gestão do SUAS	Lei publicada	Sim	Foi realizado a alteração da Lei que regulamenta a oferta dos benefícios eventuais no Município. A Lei atual é a 6.012 de 24 de outubro de 2022, disponível em: https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/6863/text? Conforme verifica-se na Lei nº 6.012 de 2022, que revoga a legislação anterior (Lei nº 4.653/2015), apresenta um aprimoramento ao incluir novos públicos, como migrantes, refugiados e apátridas, garantindo maior inclusão social. Ela também amplia a definição de vulnerabilidade temporária e emergência, detalhando os critérios de concessão com base em renda familiar e outras situações de risco. Além disso, a nova lei expande a oferta de benefícios eventuais, estruturando o processo de concessão com mais clareza e previsibilidade, ampliando a atribuição da concessão dos benefícios eventuais para todos os profissionais de nível superior das equipes de referência do SUAS para a análise e provisão, em conformidade com o Decreto Federal 6.307/07. Outro avanço importante é a inclusão de uma nova modalidade de concessão através de cartão, ainda pendente de implementação.
	Elaborar e regularizar protocolos que definam fluxos de atendimento nos equipamentos da Assistência Social no Município	2022	Divisão da PSB e Divisão da PSE	Fluxos estabelecidos	Não	No ano de 2022, não houve a elaboração e regularização de protocolos e fluxos de atendimentos dos equipamentos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Contudo, no ano de 2024, os documentos foram desenvolvidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
	Ampliar a divulgação e forma de acesso dos benefícios e serviços da Política	2022-2025	Gestão do SUAS	Materiais divulgados	Parcialmente	Ao longo dos anos de 2022 e 2023, a Secretaria de Assistência Social de Pato Branco tem intensificado suas ações de divulgação e dos Serviços e Benefícios. Além disso, cabe apontar que desde a pandemia do COVID-19, foi



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
	da Assistência Social para toda população considerando suas especificidades pelos diferentes meios de comunicação (rádio, tv, internet, redes sociais) inclusive nos idiomas mais recorrentes dentre os imigrantes no território municipal, e também para garantir o acesso das pessoas com deficiência.					<p>instituído a forma de comunicação com os usuários através de aplicativos de comunicação, a exemplo o WhatsApp, onde frequentemente é realizado a divulgação direta para as pessoas sobre os Serviços e Programas. Destaca-se que desde 2021, a Secretaria criou um Instagram, onde é realizado a publicização das ações executadas</p> <p>Em 2022, foram veiculados os seguintes assuntos:</p> <p>Você precisa saber: veja endereços dos Cras de Pato Branco: https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2023/05/17/voce-precisa-saber-veja-enderecos-dos-cras-de-pato-branco.ghtml</p> <p>Assistência Social de Pato Branco reforça acolhimento para pessoas em situação de rua: https://diariodosudoeste.com.br/assistencia-social-de-pato-branco-reforca-acolhimento-para-pessoas-em-situacao-de-rua/</p> <p>Pato Branco lança campanha de conscientização 'Faça Bonito' https://redesuldenoticias.com.br/noticias/pato-branco-lanca-campanha-de-conscientizacao-faca-bonito/</p> <p>Divulgação Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa https://www.instagram.com/p/CeydPkiOPre/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==</p> <p>Divulgação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: https://www.facebook.com/share/p/UiVH7NzT3KhFHcSU/ https://www.instagram.com/p/CgAHQ_lu9kf/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==</p> <p>Divulgação sobre o BPC: https://www.facebook.com/share/p/3MuiLsu2zkNLHEoc/</p> <p>Divulgação sobre o Agosto Lilás, aniversário da Lei Maria da Penha: https://www.instagram.com/p/ChSJmYaOaSB/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA== https://www.instagram.com/p/ChafT89FFMx/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==</p>



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
						<p>Assistência Social orienta sobre o Programa Comida Boa: https://diariodosudoeste.com.br/assistencia-social-orienta-sobre-o-programa-comida-boa/</p> <p>Creas registra queda na procura de atendimento a idosos em situação de violência: https://diariodosudoeste.com.br/creas-registra-queda-na-procura-de-atendimento-a-idosos-em-situacao-de-violencia/</p> <p>Pato Branco (PR) recebe ônibus lilás de combate à violência contra mulheres: https://diariodotransporte.com.br/2022/08/09/pato-branco-pr-recebe-onibus-lilas-de-combate-a-violencia-contra-mulheres/</p> <p>Houve também o desenvolvimento de folder, flyers e cartazes do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;</p> <p>Desenvolvimento de uma cartilha do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com informações sobre Programas vinculados</p> <p>https://patobranco.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/Cadastro-Unico.pdf</p> <p>Em 2023, houve as seguintes divulgações:</p> <p>Remodelação do site da Secretaria, onde foi disponibilizado itens específicos sobre os Serviços, Programas e Benefícios ofertados pela Assistência Social:</p> <p>https://patobranco.pr.gov.br/secretaria-municipal-de-assistencia-social/ .</p> <p>Divulgação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: https://www.instagram.com/p/CodAO9WpjRQ/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==</p> <p>Divulgação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: https://www.instagram.com/p/Cs9foeZP18G/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==</p> <p>Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos para idosos:</p> <p>https://www.instagram.com/p/CqAy5x2uVby/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==</p>



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
						<p>https://www.instagram.com/p/Cw3KfRavNIO/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA== Secretaria de Assistência Social realiza atualização do Cadastro Único: https://diariodosudoeste.com.br/secretaria-de-assistencia-social-realiza-atualizacao-do-cadastro-unico/ Campanha 18 de maio: https://www.instagram.com/p/CsRo32npc1i/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==</p> <p>Mais de 300 famílias de Pato Branco ainda não resgataram o benefício do Cartão Comida Boa: https://diariodosudoeste.com.br/mais-de-300-familias-de-pato-branco-ainda-nao-resgataram-o-beneficio-do-cartao-comida-boa/ Divulgação Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa https://www.instagram.com/p/CteTqrtOdO4/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA== Divulgação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: https://www.instagram.com/p/CodAO9WpjRQ/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA== Divulgação agosto lilás: https://www.instagram.com/p/CwpuvTtOg4D/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA== https://www.instagram.com/p/Cv998Wxu6o2/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA== Pato Branco esteve presente na 13ª Conferência Nacional de Assistência Social: https://jornaldebetrato.com.br/regional/pato-branco-esteve-presente-na-13a-conferencia-nacional-de-assistencia-social/ Tênis Para a Vida é atendido por disciplina de Extensão https://www.unidep.edu.br/noticias/tenis-para-a-vida-e-atendido-por-disciplina-de-extensao</p>



Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
Possuir diagnóstico socioterritorial para pautar a gestão de políticas públicas de Assistência Social no Município.	Realizar diagnóstico socioterritorial através de dados secundários e coleta de dados primários com os servidores e funcionários da Assistência Social para analisar a capacidade protetiva das famílias, ocorrências de vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos no território, bem como a defesa e garantia de direitos e a demanda por serviços e benefícios socioassistenciais.	2022	Gestão do SUAS	Diagnóstico concluído	Sim	<p>No ano de 2022, foi realizado a contratação de uma empresa para desenvolver o diagnóstico socioterritorial do município, estando este disponível no site https://patobranco.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Diagnostico-Socioterritorial-Pato-Branco-2022.pdf</p> <p>O diagnóstico utiliza extensivamente dados secundários provenientes de diversas fontes, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Cadastro Único (CadÚnico), o Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) e a plataforma IDS Social, entre outros, o qual possibilitou a análise do perfil das famílias e suas condições socioeconômicas, trazendo à luz informações sobre a situação de vulnerabilidade, extrema pobreza, acesso a benefícios sociais e outros fatores que afetam a proteção social.</p> <p>A análise de vulnerabilidades no território, incluindo ameaças e vitimizações, é abordada no documento através da caracterização dos principais fatores de risco presentes no município, como pobreza, falta de acesso a serviços essenciais e situações de violência. O diagnóstico não apenas descreve essas situações, mas também faz uma relação direta com a capacidade protetiva das famílias, permitindo compreender os impactos que esses fatores têm sobre a garantia de direitos e a necessidade de intervenção socioassistencial.</p>
Implantar a Vigilância Socioassistencial.	Executar as ações de monitoramento e avaliação, objetivando a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas.	2022-2025	Gestão do SUAS	Departamento implantado	Não	<p>Entre o ano de 2022 e 2023, não houve a implantação da Vigilância Socioassistencial, sendo que em 2024 foi nomeado um servidor efetivo para o cargo, através da portaria 123/2024. Cabe apontar que desde a nomeação, houve o desenvolvimento de ações voltadas para a sistematização, disseminação e análise das informações, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">• Publicização de boletins informativos;• Mapa da rede socioassistencial e intersetorial;• Publicação do perfil das pessoas em situação de rua do município de Pato Branco (2021 – 2024);• Pesquisa de satisfação com os usuários dos serviços do CRAS e das pessoas que são atendidas no espaço físico da



Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
						<p>Secretaria;</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de um novo diagnóstico socioterritorial;• Reuniões com as equipes das unidades de CRAS;• Envio de informações territorializados para os trabalhadores com dados sobre os atendimentos, famílias incluídas no CadÚnico, beneficiárias do programa bolsa família, pessoas beneficiárias do BPC, relação de famílias com pessoas em descumprimento das condicionalidades;• Contribuição para a busca ativa na atualização cadastral do CadÚnico com vistas para a inclusão/atualização cadastral de pessoas beneficiárias do BPC, como também de famílias e pessoas para acesso a serviços e benefícios;• Contribuição para o desenvolvimento do protocolo de gestão da PSE de média complexidade;• Capacitação para os trabalhadores sobre o sistema municipal para registro das informações;• Análise dos dados do RMA das unidades de CRAS, relacionando as demandas de atendimento com as informações do território.
Executar os serviços de Proteção Social Básica, visando a prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de	Garantir a execução prioritária do PAIF nos CRAS.	2022 - 2025	Divisão da PSB e CRAS.	Relatórios do sistema	Sim	<p>Entre 2022 e 2023, o PAIF foi executado concomitantemente com o SCFV e a equipe existente nas unidades. Mesmo diante desse cenário, observou-se um aumento na média de famílias em acompanhamento nos CRAS Carolina e Paulina.</p> <p>No CRAS Carolina, a média de famílias em acompanhamento no PAIF passou de 103 famílias em 2022 para 115 em 2023, representando um aumento de aproximadamente 11 famílias. Já no CRAS Paulina, a média subiu de 123 famílias em acompanhamento em 2022 para 138 em 2023, um crescimento de cerca de 14 famílias.</p> <p>Outro ponto a ser destacado é em relação aos atendimentos de nível superior, que conforme identifica-se nos registros de atendimentos do CRAS Carolina, houve em 2022, 5.427 atendimentos registrados por esses profissionais, representando uma média de 452, e em 2023, esse número reduziu para 5.026 atendimentos, representando</p>



Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.						<p>uma média mensal de atendimentos por profissionais de nível superior de 418. No CRAS Paulina, devido ao seu território de abrangência ser menor em comparação ao outro equipamento, houve o quantitativo de 1.849 atendimentos por profissionais de nível superior, representando uma média de 154 atendimentos por mês naquele período. Já em 2023, o número de atendimentos cresceu consideravelmente, passando a 4.200, auferindo uma média de 350 registros por mês.</p> <p>Além disso, a Proteção Social Básica está em processo de reordenamento, iniciado em 2024. Nesse período, foram realizadas capacitações sobre a execução do PAIF nos equipamentos dos CRAS. Como parte desse processo de padronização e organização, está sendo desenvolvido um protocolo de gestão dos serviços da PSB, com o objetivo de aprimorar a qualidade da oferta do serviço.</p>
	Ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos territórios do SUAS.	2022 - 2025	Divisão da PSB, CRAS e Centros de Convivência.	Relatórios do sistema	Sim	<p>Em relação aos dados dos registros contidos no sistema municipal o qual demonstra que, em 2021, após a retomada das atividades grupais presenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Município atendeu 681 pessoas de todas as faixas etárias. No ano de 2022, esse número aumentou significativamente para 950, um crescimento de 39,5%. Já em 2023, o total de participantes registrados foi de 1.071, representando um aumento de 12,74% em relação ao ano anterior.</p> <p>No ano de 2024, houve uma expansão expressiva no número de atendidos, especialmente na região Sul, onde foi implantado o novo equipamento denominado Centro de Convivência do Sudoeste, que oferta o SCFV e contribui para o aumento significativo dos atendimentos na região. A região Sul registrou 947 participações em 2024, o maior número entre todas as regiões, refletindo o impacto direto da criação deste novo centro.</p> <p>Em outras regiões, como a Central, também houve um crescimento notável, passando de 47 atendimentos em 2023 para 99 em 2024, mais que dobrando a capacidade de atendimento. A região Oeste, que já tinha um volume elevado, também apresentou um aumento importante, alcançando 486 atendidos em 2024.</p>



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
						No contexto geral, percebe-se uma expansão considerável do SCFV no Município, especialmente em 2024, com a ampliação das ofertas de serviços em diferentes regiões, sendo a mais expressiva na região Sul, impulsionada pela implantação do Centro de Convivência do Sudoeste. Destaca-se também que até o final do ano de 2024, será finalizado a construção do novo centro de convivência para a pessoa idosa, localizado no bairro São Cristóvão.
Desenvolver os serviços de proteção social especial de média complexidade, visando contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.	Garantir a execução prioritária do PAEFI no CREAS.	2022 - 2025	Divisão da PSE e CREAS.	Relatórios do sistema	Sim	Conforme verificado nos relatórios de atendimentos da unidade, em 2022, o CREAS teve uma média de 338 casos em acompanhamento, com a inserção de 256 novos casos. Em 2023, a média foi de 375 casos em acompanhamento, com 228 novos casos inseridos. O CREAS registrou em 2022 um total de 2.747 atendimentos por profissionais que compõe a equipe do PAEFI, representando uma média de 228 registros por mês. Já em 2023, houve um leve aumento de atendimentos registrados pelos profissionais de nível superior, passando para 2.955, tendo uma média de 246 registros por mês naquele período.
	Acompanhar pelo PAEFI e PIA as famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento, conforme protocolos e fluxos pactuados.	2022 - 2025	CREAS e Serviço de Acolhimento institucional.	Relatórios do sistema	Parcialmente	A equipe do CREAS participa das reuniões mensais sobre os casos em ambos os acolhimentos, institucional e familiar, colaborando diretamente na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), conforme as medidas aplicadas a cada situação. Destaca-se que o Protocolo relacionado a Proteção Social Especial de Média Complexidade está sendo desenvolvido no que tange a articulação com a Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
	Desenvolver em conjunto com os CRAS o Plano de Atendimento Familiar (PAF) visando atendimento às famílias	2022 - 2025	Divisão da PSB e Divisão da PSE.	PAF desenvolvido	Não	A proposta de desenvolver em conjunto com os CRAS o Plano de Atendimento Familiar (PAF), unificando o atendimento das famílias referenciadas à Proteção Social Básica (PSB) e à Proteção Social Especial (PSE), apresenta diferença em relação aos Serviços executados em ambas as proteções. A PSB, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), tem como foco a prevenção de vulnerabilidades e a



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
	referenciadas a PSB e PSE.					<p>promoção de vínculos familiares e comunitários. As ações são de caráter preventivo e protetivo, priorizando o fortalecimento da função protetiva das famílias e o desenvolvimento de potencialidades, além de assegurar o acesso a direitos. O atendimento na PSB tem uma abordagem contínua, com ênfase em práticas que evitam o agravamento das situações de vulnerabilidade, mas sem a complexidade de intervenções diretas em situações de violação de direitos.</p> <p>Em contraponto, a PSE através da média complexidade, oferta serviços especializados que visam a reconstrução de vínculos familiares fragilizados e a superação de situações de risco social e pessoal causadas por violações de direitos, como violência física, negligência, abandono, abuso sexual, dentre outras. O trabalho na PSE, especialmente no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), exige um nível elevado de complexidade, com acompanhamento contínuo e personalizado para famílias em situação de risco social.</p> <p>Isso exige diferentes Cada proteção tem suas especificidades técnicas e operacionais, o que requer protocolos distintos de atendimento e acompanhamento, exigindo abordagens diferenciadas, metodologias e níveis de envolvimento técnico, tornando inviável a implementação de um PAF unificado.</p> <p>Portanto, a necessidade de referência e contrarreferência entre os CRAS e o CREAS é imprescindível para garantir que as famílias recebam o tipo de atenção adequado às suas necessidades.</p> <p>Para além disso, as pessoas que estão em acompanhamento no PAEFI têm prioridade para inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que é vinculado à Proteção Social Básica. Desta forma, a família que está incluída no PAEFI, pode também ser incluída no SCFV, mas não no PAIF, no qual poderá ser incluída após o desligamento do PAEFI.</p>
	Executar o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em	2022 - 2025	CREAS	Relatórios do sistema	Sim	Conforme identificado nos registros de atendimentos, o serviço foi executado mensalmente. De acordo com os dados registrados no sistema municipal, no ano de 2022, foram incluídos 66 novos



Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
	Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).					adolescentes, com uma média de 5,5 inclusões por mês. Já em 2023, 43 novos casos foram incluídos no acompanhamento, resultando em uma média de 3,58 novos adolescentes por mês, com 43 sendo desligados nesse período. Em relação aos atendimentos para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, nota-se que em 2022 houve um total de 1.888 registros com uma média de 157 atendimentos por mês. Já em 2023, houve uma redução de atendimentos, passando para 1.179, gerando uma média mensal de atendimentos de 98 naquele período. O atendimento do Serviço de MSE compreende não apenas o atendimento aos adolescentes, mas também ao núcleo familiar.
Executar os serviços de acolhimento institucional e familiar, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar a segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.	Unificar os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, conforme preconiza o Plano de Reordenamento.	2022	Gestão do SUAS e Divisão da PSE.	Unificação realizada	Sim	Realizado o reordenamento dos Serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no ano de 2022, através da resolução 011/2022 que aprovou a extinção da unidade de acolhimento institucional denominada Centro de Promoção Humana Infanto-Juvenil, bem como o Decreto 9.329 de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre a unidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do Município, denominada "Casa de Acolhimento Proteger" e dá outras providências.
	Execução do Serviço de Acolhimento Familiar.	2022 - 2025	Divisão da PSE e equipe técnica do serviço.	Relatórios do sistema	Sim	Implantado o Serviço de Acolhimento Familiar em 2022, o qual está sendo aprimorado a divulgação do referido Serviço para a sociedade civil, sendo verificado que houve a inclusão de 3 acolhidos em 2022 e em 2023, não ocorreu nenhum acolhimento familiar, mantendo 2 dos 3 acolhimentos no ano de 2023. Desde a iniciação do Serviço, 11 famílias demonstraram interesse no Serviço, sendo 6 em 2022 e 5 em 2023. Desse total, nota-se que houve a habilitação de 4 famílias, através da oferta de uma capacitação realizada no ano de implantação do Serviço. No ano de 2024, houve a contratação de uma Assistente Social para compor o quadro de profissionais, no sentido de aprimorar e qualificar a oferta do Serviço, com vistas a garantir a segurança da acolhida a indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
Formalizar, implementar e executar as áreas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a capacidade técnica, administrativa e operacional, conforme preconiza a NOB/SUAS 2012.	Revisar o organograma atual de acordo com as necessidades conforme previsto na NOB/RH.	2022	Gestão do SUAS	Organograma revisado	Não	De acordo com informações da Secretaria de Administração e Finanças, uma empresa foi contratada por meio do contrato 95/2022 para realizar a revisão do organograma da Prefeitura, abrangendo todo o quadro funcional. No entanto, até o momento, a Secretaria de Administração, responsável por coordenar o processo com a empresa, ainda não repassou as informações necessárias, sendo questionado por meio do Memorando 29.885/2024 sobre o estágio atual da revisão do organograma e, se possível, a previsão para conclusão e entrega dos relatórios, para que assim, possa ser submetido ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para deliberação.
	Encaminhar ao Gabinete Municipal o organograma revisado.	2022-2023	Gestão do SUAS	Organograma encaminhado	Não	
	Complementar conforme maior necessidade as equipes de atendimento da Proteção Social Básica e Especial.	2022 - 2025	Gestão do SUAS	Contratações efetivadas	Não	Entre os anos de 2022 e 2023, não houve a realização de concurso público para o chamamento de novos profissionais para compor as equipes. Entretanto, no ano de 2024, houve a realização do concurso público e foram contratados profissionais que estão lotados na Secretaria de Assistência Social, sendo o quantitativo de: <ul style="list-style-type: none">• 4 Assistentes Sociais (30h);• 2 Psicólogo(a) (20h);• 4 Educador Social (40h);• 4 Cuidadores Sociais (40h); Contudo, cabe apontar que ainda existe a necessidade de rever o quantitativo de profissionais nas unidades e complementar as equipes dos Equipamentos públicos socioassistenciais, conforme a NOBRH/SUAS.
Manter o cofinanciamento já pactuado e realizar novas adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Nacional e do Fundo Estadual de Assistência Social	Alocar recursos federais e estaduais no FMAS para custear equipes de referência para os equipamentos do SUAS.	2022 - 2025	Divisão Administrativa e Financeira	Efetivação do repasse do recurso e previsão no orçamento.	Sim	No ano de 2022, os recursos foram destinados ao pagamento de vencimentos e vantagens fixas de pessoal alocado em serviços fundamentais, como o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, que houve o pagamento de R\$ 50.000,00 do FEAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, e o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, com um valor de R\$ 40.000,00 proveniente do Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Para o CRAS, foram alocados para essa finalidade R\$ 133.200,00, e para o CREAS, o montante de R\$ 89.280,00 disponibilizados pelo Bloco de Proteção



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
para Fundo Municipal de Assistência Social, visando o aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais						Social Especial de Média e Alta Complexidade. Em 2023, a alocação de recursos para as equipes de referência tornou-se ainda mais evidente. Os recursos destinados ao CREAS aumentaram significativamente, chegando a R\$ 230.000,00, provenientes do Auxílio Financeiro para Ações de Saúde A. Para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, a alocação orçamentária aumentou para R\$ 60.000,00. Para as equipes dos CRAS também houve um aumento substancial no financiamento dos vencimentos, totalizando R\$ 231.751,61.
	Garantir o cofinanciamento para o aumento de equipe de profissionais de referência para a execução dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.	2022 - 2025	Divisão Administrativa e Financeira	Novas adesões e previsão no orçamento.	Sim	No orçamento é garantido rubricas específicas para o cofinanciamento das equipes e profissionais de referência para a execução dos programas, projetos e serviços.
Ampliar a rede de serviços socioassistenciais governamental, viabilizando a construção, manutenção, pequenas reformas e aquisição de equipamentos para melhor qualificar a oferta serviços, programas,	Garantir acessibilidade aos grupos prioritários nos espaços e atendimentos dos equipamentos da Assistência Social.	2022 - 2025	Gestão do SUAS, PSB e PSE.	Espaço adequado e atendimento garantido	Não	Entre 2022 e 2023, não houve adequação dos equipamentos socioassistenciais. Contudo, em 2024 no CREAS foi adequado o espaço físico garantindo acessibilidade.
	Alterar o endereço da sede atual do CREAS para um novo local.	2022 - 2025	Gestão do SUAS e Divisão da PSE.	Endereço alterado	Sim	Foi alterado o endereço do equipamento para atendimento no mês de março de 2023, passando a ser na rua Tocantins, 1270 – Baixada.
	Construir e implantar o CRECI.	2024	Gestão do SUAS, PSB e PSE.	Construção concluída	Parcialmente	A obra está prevista para ser concluída em 2024. Destaca-se que está em tramitação na Câmara Municipal o Projeto de Lei Ordinária nº 116 de 2024, que altera a denominação do CRECI para Centro de Convivência da Pessoa Idosa de Pato Branco, entre outras



Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
projetos e benefícios.	Implantar o novo espaço de atendimento na região central do Município	2022 - 2023	Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial	Implantação realizada	Não	providências. Entre os anos de 2022 e 2023, não houve a implementação de um novo espaço de atendimento na região central do Município.
Executar o Plano Estratégico de capacitação elaborado para os trabalhadores do SUAS.	Realizar capacitações continuadas aos servidores e membros dos órgãos de controle social.	2022 - 2025	Setor de Educação Permanente	Capacitações realizadas	Parcialmente	Com base nas requisições de diárias e de contratações de pessoas jurídicas para ministrar cursos <i>in company</i> , identificou-se as seguintes participações em curso: Em 2022, os servidores participaram da Jornada do Programa Auxílio Brasil em Curitiba, no dia 15 de setembro. Ainda em 2022, houve a participação no 4º Seminário Municipal de Socioeducação, focado em metodologias orientativas e práticas intersetoriais para o atendimento de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, em resposta às violências agravadas durante o período pandêmico. Este evento ocorreu no dia 8 de novembro no auditório da UNIPAR, em Cascavel. Além disso, representantes do CMAS participaram de uma reunião descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), realizada em Foz do Iguaçu nos dias 10 e 11 de novembro. Ainda no mesmo ano, houve a contratação de uma empresa para realizar a supervisão técnica externa dos serviços de acolhimento. Houve a participação no ciclo de debates sobre o acolhimento familiar, em Francisco Beltrão – PR, promovido pelo SEJUF de Pato Branco. Em outra frente, foi promovido um curso especializado para condutores de veículos de transportes de passageiros. Em 2023, foi realizada uma palestra na Conferência do CMAS, abordando a "Reconstrução do SUAS", focando nos desafios e desejos em relação ao Sistema Único de Assistência Social. Em agosto, um integrante do CMAS, o coordenador do Programa Bolsa Família e do CadÚnico e entrevistadores participaram do evento Seminário Macrorregional Intersetorial de Gestão do



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
						<p>Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais - Francisco Beltrão.</p> <p>Em setembro de 2023, houve uma formação virtual e presencial para profissionais do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Pato Branco e para profissionais da Rede de Atendimento a Crianças e Adolescentes, realizado nos dias 25, 27 e 28 de setembro no município de Pato Branco. No dia 26 de setembro, ocorreu o I Seminário de Convivência Familiar e Comunitária, com as profissionais Jane Valente e Adriana Pinheiro.</p> <p>Ainda em 2023, um curso online foi oferecido para profissionais dos CRAS e CREAS, entre os dias 27 e 30 de novembro, com a temática: “Política de Proteção Básica, Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV”.</p> <p>Houve a participação no curso: “Vigilância Socioassistencial nos Municípios e a Execução de Medidas Socioeducativas” por duas servidoras que acompanham as medidas socioeducativas e de um servidor que atualmente está à frente da Vigilância Socioassistencial.</p> <p>Em 2024, foram realizadas diversas capacitações, como exemplo a Escuta Especializada, participação de servidor no Seminário de Vigilância Socioassistencial. Houve também capacitação do sistema IDS Social e <i>online</i> no IDS Connect.</p> <p>No mês de julho foi proporcionado uma capacitação com a temática “arrumando a casa” ministrado pela Psicóloga Ana Pincolini e no mês de setembro houve uma nova etapa com a instrutura, sendo a temática “No miudinho do PAIF: trabalho social com as famílias na proteção básica. Houve também a participação I Seminário Técnico Intersetorial Macrorregional do Idoso em Cascavel, estando presente a Secretária e a Coordenadora da Proteção Social Básica. Neste mês, houve a participação de servidores na Reunião Descentralizada e Ampliada do CEDIPI/PR.</p> <p>Ainda no mês de julho, houve a participação de 2 servidores do CREAS no Seminário Estadual para a Avaliação e revisão do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.</p>



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
						<p>Foi possibilitado a participação de Servidoras da PSE no Encontro Estadual do Serviço Social no Sociojurídico”, que ocorreu nos dias 25 e 26 de setembro na cidade de Londrina/PR, e no “8º Congresso Paranaense de Assistentes Sociais.</p> <p>Foi realizado o II seminário de convivência familiar e comunitária, no dia 16 de outubro e no dia 17 ocorreu uma oficina para os profissionais que atuam os acolhimentos, realizado pelo NECA-SP. É importante destacar que essas capacitações foram propiciadas de forma pontual.</p>



CONSIDERAÇÕES

Com base na análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de Pato Branco referente aos anos de 2022, 2023 e do período de janeiro a outubro de 2024, aponta-se algumas considerações, tanto em relação às ações executadas quanto àquelas que ainda estão pendentes.

Primeiramente, é notável que várias metas anualizadas foram alcançadas, evidenciando o progresso nas políticas socioassistenciais do município. Um dos principais avanços foi a alteração da Lei Municipal dos Benefícios Eventuais, que foi atualizada em 2022 para incluir novos públicos, como migrantes, refugiados e apátridas, ampliando o escopo de proteção social. Essa mudança representa um importante marco na inclusão social de populações vulneráveis e demonstra o compromisso do Município em adequar suas políticas às novas demandas.

Outra ação significativa foi a elaboração e publicação do Diagnóstico Socioterritorial em 2022, que possibilitou uma análise das vulnerabilidades e riscos do município. Esse diagnóstico foi essencial para direcionar as ações futuras e melhorar a capacidade protetiva das famílias, além de fornecer uma base para a tomada de decisões estratégicas.

Por outro lado, algumas ações planejadas não foram completamente executadas. A implantação da Vigilância Socioassistencial, por exemplo, foi postergada até 2024. Durante o período de 2022 e 2023, não houve avanços significativos nessa área, o que comprometeu a capacidade de monitoramento e avaliação das políticas e programas da Assistência Social. A nomeação de um servidor para o cargo em 2024 é um primeiro passo importante, mas o atraso nessa implementação revela uma lacuna que impactou negativamente a capacidade de sistematizar dados e informações territoriais.

Conforme mencionado, houve em 2022 a alteração da Lei Municipal dos Benefícios Eventuais, contudo, nota-se que existe a necessidade de regularizar a oferta dos benefícios eventuais, os quais estão atualmente regidos pela Lei Municipal nº 6.012, de 24 de outubro de 2022, a começar pelo tipo auxílio natalidade, sendo verificado a modalidade da oferta na forma de



pecúnia (dinheiro, cheque, cartão, depósito, crédito etc.) ou em bens de consumo.

Além deste, é necessário apontar sobre o benefício eventual do tipo funeral, vinculando a concessão para os profissionais que atuam na Central de Óbitos. A oferta deste benefício é exclusiva da Política de Assistência Social, sendo necessário rever os instrumentos legais que regem a outorga de funcionamento das funerárias, bem como a Lei Municipal dos benefícios eventuais.

Cabe ressaltar também que na última Conferência Municipal de Assistência Social, foi deliberado na plenária a implementação da oferta do benefício de auxílio alimentação através de *voucher*, devendo ser readequado os valores de acordo com a composição e renda familiar, como também a atribuição de novos critérios.

A ação inerente a construção de novos protocolos de fluxo de atendimento nos equipamentos de Assistência Social também não foi concluída até o final do período avaliado. A expectativa é que esse processo seja concluído até o final de 2024. A ausência desses protocolos limita a padronização e obscurece a identidade da Política de Assistência Social a nível local.

Outra ação que não foi executada conforme o planejado foi a formalização e execução de um novo espaço de atendimento na região central do município. Embora houvesse a previsão para 2023, essa meta ainda não foi executada, devendo a Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial, planejar o desenvolvimento de um novo equipamento para propiciar o alcance das políticas sociais em uma área potencialmente importante para a população, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade social não assistida.

Em relação ao Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), os dados mostram que houve um aumento no número de famílias acompanhadas pelos CRAS entre 2022 e 2023, o que é um sinal positivo de ampliação da oferta de serviços. A Proteção Social Básica (PSB) está em processo de reordenamento, o que evidencia esforços contínuos para o aprimoramento dos Serviços executados.



Outro ponto a ser destacado, a acessibilidade é um direito garantido por lei e deve ser observada em todos os espaços de atendimento, principalmente nos Equipamentos de Assistência Social. Verifica-se que apenas no ano de 2024, houve adequações nos espaços físicos do CREAS e nos demais equipamentos não houve. Neste sentido, a Comissão de Monitoramento e Avaliação sugere para a Secretaria de Assistência Social uma parceria com a Secretaria de Engenharia e Obras para identificar e adequar, caso necessário, as estruturas físicas dos equipamentos de atendimento.

No que se refere as ações relacionadas ao organograma deve refletir as exigências previstas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB-RH/SUAS, garantindo uma estrutura organizacional que favoreça a execução da política de Assistência Social. No entanto, conforme verificado na matriz de acompanhamento, destaca-se que a revisão do organograma não foi concluída, pois estava a critério de uma empresa a execução das adequações, necessitando assim, a gestão do SUAS verificar juntamente com a Secretaria que está capitaneando o processo para saber em qual etapa está o andamento da revisão e tomar as medidas cabíveis para garantir sua conclusão.

Embora o concurso público tenha sido realizado em 2024, o relatório evidencia que ainda há um *déficit* de profissionais nos equipamentos da Proteção Social Básica e Especial, não estando de acordo com a NOB-RH/SUAS, que prevê a composição das equipes nas unidades. Assim, é de extrema importância que seja realizado a complementação das equipes nas unidades.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, embora implementado em 2022, ainda enfrenta desafios para ser fortalecido e consolidado. Nota-se que, apesar do reordenamento, o Serviço precisa de maior divulgação para alcançar um público mais amplo e atrair famílias dispostas a participar do programa. Além disso, há a necessidade de contratação de profissionais para garantir o acompanhamento adequado das famílias acolhedoras e acolhidos. Assim, a falta de recursos humanos (uma psicóloga) e a ausência da compreensão por parte da população em relação ao Serviço são barreiras que precisam ser superadas para o sucesso dessa iniciativa.



O CREAS apresentou uma média de 338 casos em acompanhamento em 2022, com 256 novos casos inseridos, e em 2023 essa média subiu para 375 casos. No entanto, o relatório revela que houve 214 desligamentos em 2022 e 180 em 2023, o que indica uma rotatividade considerável nos atendimentos. Apesar do aumento no número de atendimentos registrados pela equipe do PAEFI, há necessidade de complementar a equipe devido à alta demanda e à complexidade dos casos, como também a possibilidade de contratação de uma empresa especializada para realizar supervisão técnica dos Serviços de média complexidade é uma sugestão pertinente para aprimorar o acompanhamento e garantir a qualidade dos serviços ofertados.

As capacitações contínuas são fundamentais para a manutenção da qualidade dos serviços prestados e o fortalecimento das competências dos profissionais envolvidos na assistência social. De acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, a formação continuada visa desenvolver competências que garantam a melhoria da gestão do SUAS e a oferta de serviços qualificados. No entanto, identifica-se que as capacitações foram realizadas pontualmente no período avaliado, havendo assim uma carência na oferta de qualificação dos trabalhadores do SUAS e de integrantes da instância de controle social. Recomenda-se, portanto, a criação de um plano de capacitação permanente que contemple as necessidades específicas de cada nível de Proteção.

Cabe apontar que além das discussões realizadas com a Comissão de Monitoramento e Avaliação em relação as ações previstas no PMAS, foi realizado uma reunião com as equipes da rede intersetorial para a apresentação dos resultados obtidos no processo de monitoramento e avaliação, possibilitando uma análise crítica dos indicadores e das metas alcançadas, bem como a identificação de desafios e ajustes necessários para aprimorar a execução das ações previstas.

Assim, é imprescindível que a gestão do SUAS tome medidas para corrigir essas lacunas, fortalecendo a Política de Assistência Social no Município. O relatório será submetido ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para análise e deliberação, anexada na sequência deste documento, e, posteriormente, encaminhado à Gestão Municipal, que deverá



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

avaliar os apontamentos e implementar as ações necessárias para assegurar a execução da política, aprimorando os Serviços e Benefícios ofertados, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social.



Anexo – Resolução nº45/2024

Prefeitura Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO Nº 045/2024

Súmula: Aprova o Relatório de Monitoramento e Avaliação dos anos de 2022, 2023 e parcial de 2024, do Plano Municipal de Assistência Social de Pato Branco 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação dos anos de 2022, 2023 e parcial de 2024, do Plano Municipal de Assistência Social de Pato Branco 2022-2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 18 de novembro de 2024.

Alice Prestupa Berto

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS